



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 19/03/2025 13:11:01.947 - CSAUDI

REQ n.5/2025

**REQUERIMENTO N.º , DE 2025**

(da Sra. Flávia Morais)

Requer a criação da Subcomissão Especial de Prevenção e Controle do Câncer - SUBCANCER.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Saúde, da Subcomissão Especial de Prevenção e Controle do Câncer - SUBCANCER.

**JUSTIFICAÇÃO**

A saúde é um direito fundamental consagrado na Constituição Federal, e o enfrentamento do câncer deve ser uma prioridade nas políticas públicas do país. A promulgação da **Lei 14.758/2023**, que instituiu a **Nova Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no Brasil**, representou um avanço significativo na estruturação de ações coordenadas para diagnóstico, tratamento e reabilitação dos pacientes oncológicos. No entanto, a efetivação dessa política exige um acompanhamento contínuo e detalhado para garantir sua implementação adequada.

Dados recentes do **Ministério da Saúde** indicam que o câncer continua sendo uma das principais causas de mortalidade no Brasil, demandando respostas urgentes e eficazes. Diante disso, é essencial que o Parlamento desempenhe um papel ativo na **regulamentação, monitoramento e aprimoramento da Nova Política do Câncer**. A criação da **Subcomissão**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251778514700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



\* CD251778514700 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO**

Apresentação: 19/03/2025 13:11:01.947 - CSAUDI

REQ n.5/2025

**Especial de Prevenção e Controle do Câncer (SUBCANCER)** no âmbito da Comissão de Saúde permitirá um espaço dedicado para discutir e propor medidas concretas, assegurando que a lei seja aplicada de forma eficiente e alcance os resultados esperados.

Além disso, a subcomissão poderá atuar na **fiscalização da alocação de recursos, no acompanhamento da oferta de tratamentos e no incentivo a políticas de prevenção**, promovendo um debate qualificado e embasado em evidências científicas. Isso contribuirá para que os pacientes oncológicos tenham acesso a um atendimento mais célere e de qualidade, reduzindo desigualdades regionais no tratamento da doença.

Diante do exposto, reforçamos a necessidade de **aprovação deste requerimento** para a instalação da SUBCANCER, possibilitando um maior engajamento do Legislativo no enfrentamento do câncer no Brasil. Com essa iniciativa, fortalecemos o compromisso com a saúde pública e com a vida de milhares de brasileiros.

Sala das Sessões, em de Março de 2025.

Deputada FLÁVIA MORAIS (PDT-GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251778514700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes



\* C D 2 5 1 7 7 8 5 1 4 7 0 0 \*